

Projeto de Lei nº. 217/2002
Autoria: PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.437/2.002

**“AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS NO
LOTACIONOGRAMA GERAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE COLIDER, QUE FARÁ PARTE
INTEGRANTE DA LEI 385/94”.**

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, JAIME MARQUES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a atualização no cargo existente no Lotacionograma geral da Prefeitura Municipal de Colíder, que fará parte integrante da Lei nº. 385/94

Artigo 2º - A atualização do cargo no Lotacionograma constante no artigo primeiro desta Lei é o seguinte:

- Professor II Licenciatura Plena em Pedagogia – 05

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 18 de Outubro de 2002.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal